

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE  
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. O Sr. Presidente informou que inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Eliezer para realizar a Leitura Bíblica: Eclesiastes 3. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 23ª Sessão Ordinária e Ata da 11ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 012/2018** de 11/06/2018. Encaminhando Projeto de Lei que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Sandro justificou o pedido de urgência da mensagem, explicando que é a anistia de mora e juros de dívidas com o Município, lembrando que já feito no ano passado após indicação desta Casa. O Vereador Genildo se manifestou contra o pedido de urgência por se tratar de matéria complexa para ser votada em tão pouco tempo. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão

de Constituição, Justiça e Redação. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro fez uso da palavra para relatar que foi protocolado junto a Comissão de Defesa do consumidor denúncia referente a proibição de entrada no cinema do shopping Pátio Mix com alimentos que não tenha sido adquirido no cinema. Citou o Código de Defesa do Consumidor, disse que isso é um ato abusivo e que coletou documentos que estão com o Vereador Willian, informando que a Comissão realizará diligência na terça feira para apurar os fatos. O Vereador Willian afirmou que permitir entrada apenas com alimentos vendidos pelo próprio cinema é abuso, que o consumidor tem direito de escolher onde comprar. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Dispõe sobre a proibição de “blitz do IPVA” no âmbito do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui no dia 25 de agosto o dia do feirante no âmbito do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes**  
**Expedidos: Ofício nº 379/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.640/2018, que teve Veto parcial mantido por este Legislativo Municipal, para promulgação. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 378/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 339/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 377/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 337/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 376/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 336/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 375/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 335/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 374/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 334/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 373/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 333/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 372/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 332/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 371/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 331/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 370/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr.

Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 330/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 369/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 329/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 368/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 328/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 367/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 327/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 366/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 326/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 365/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 325/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 364/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 324/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 363/2018** de 13/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 323/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Senhor Luiz Machado, diretor do Inmetro. O Vereador André relatou que uniformes escolares seriam queimados e leu nota de esclarecimento da Prefeitura informando que após análise do material a equipe verificou que os uniformes estavam contaminados e por isso sem condições de uso. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta: **Requerimento nº 183/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Cabo PM Daniel Monteiro Duque Estrada. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Noel explicou que foram solicitados laudos sobre os uniformes escolares. **Requerimento nº 184/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Paulo Roberto da Silva Couto. (a) Roberto Lúcio. **Despacho**: Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 185/2018**: Moção de Congratulações e Aplausos a Rita Conceição de Souza Faria. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 186/2018**: Moção de Congratulações e Aplausos a Valdecir de Aguiar. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho**: Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 187/2018**: Moção de Congratulações e Elogios a Jaconias Canuto Ferreira. (a) Vinícius Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 188/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Projeto Ativação Cultural Itaguaí 200 anos. (a)

Willian Cezar. O Vereador Waldemar parabenizou a Senhora Alessandra Reis que foi Secretária de Cultura do Município de Itaguaí. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 189/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Thais Ribeiro Corrêa Pinto. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 178/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. Qual o valor previsto para o orçamento da Expo Itaguaí - 2018? 2. A lei municipal de nº 3.616/2018, que institui o Programa Prata da Casa fomentando a promoção dos artistas locais. Quantos artistas do município irão se apresentar na Expo 2018? Em caso afirmativo, quais serão os valores gastos com os cachês dos artistas locais? Como se dará o processo de escolha destes profissionais e quais modalidades de expressão cultural serão contempladas? 3. Quais os profissionais, ligados a Cultura, participaram da elaboração das apresentações previstas no evento em questão? 4. Quais ações culturais serão desenvolvidas no intuito de incentivar a promoção cultural na municipalidade? 5. Em consonância com a Lei de nº 3.268/2017, a qual regula a colocação de banheiros químicos adaptados em eventos realizados em nosso município, haverá banheiros químicos adaptados disponíveis no evento? Em caso afirmativo, qual o número percentual, em relação aos banheiros regulares? (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou o Requerimento e destacou a Lei da Prata da Casa. O Vereador Waldemar parabenizou o Vereador Willian pelo Requerimento. O Vereador Eliezer afirmou que o Vereador Fábio, atual Secretário de Turismo, disponibiliza todas as informações sobre a Expo e citou setores que se beneficiam com a Expo, como exemplo salões de beleza e lojas. O Vereador Sandro reforçou que diversos setores do Município se beneficiam com a realização da Expo. O Vereador Genildo asseverou que o momento não é adequado para gastar na Expo porque a Cidade não tem estrutura. O Vereador Sandro informou que o Vereador Vinícius Alves convidou a todos os Vereadores para um mutirão no Hospital São Francisco. O Vereador Ivan citou diversos problemas na saúde do Município, questionando como seria se ocorresse algum acidente. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 194/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Elaine Vitor da Silva Martins. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 179/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. Que seja disponibilizado cópia do convênio ou qualquer outro documento legal firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaguaí e empresa privada, para a execução do serviço de remoção dos pacientes. 2. Em caso de convênio firmado, disponibilizar a quantidade de

veículos disponíveis, ano dos veículos e cópia do comprovante de vistoria anual dos mesmos. 3. Em caso de avaria, há garantia de substituição? 4. Em diligência ao ponto de apoio do SAMU, comprovou-se a quantidade de ambulâncias sem condições de circulação. Qual a dotação orçamentária prevista à manutenção dos veículos? 5. Qual o motivo das ambulâncias em uso no HMSFX não estarem devidamente identificadas como prestadora de serviço à Prefeitura Municipal de Itaguaí? 6. Quem é o responsável pelo pagamento dos pedágios durante o traslado dos pacientes? 7. Qual a quantidade de insumos e aparelhos de apoio médico disponibilizados? (a) Willian Cezar. O Vereador Sandro registrou a presença do Senhor Dedé da Hermínio e do Senhor Beto do Posto. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Senhor Dedé da Hermínio e do Senhor Beto do Posto. O Vereador Willian questionou a situação do contrato das ambulâncias do Município. O Vereador André leu o Ofício da Coordenação de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde do dia 25 de fevereiro. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 191/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. Atualmente, ao solicitar o serviço de perícia médica, o servidor tem seu atendimento agendado. Caso esse agendamento ocorra em dia distinto ao da solicitação, como se dará a garantia da licença? 2. Nos casos em que o resultado for a alta ou número de dias inferiores ao do atestado, como se dará a garantia do benefício do período compreendido entre a solicitação e o resultado? 3. Há casos em que o servidor apresenta o atestado e a perícia concede afastamento por dias inferiores ao dado pelo médico. Ao retornar a perícia médica para reavaliação, se faz necessário apresentar um novo atestado? Mesmo quando o atestado apresentado ainda estiver em vigência? 4. O resultado da Perícia é disponibilizado na mesma hora? Em caso negativo, como é realizado a entrega do resultado? 5. Em casos em que a perícia ocorra no período da tarde e o resultado apenas seja disponibilizado no dia posterior e o paciente receba alta, o dia da avaliação será abonado? 6. Em caso de servidores com doenças psiquiátricas, sempre serão atendidos por perito especialista? Se não, como é feito? Em caso afirmativo, qual o procedimento no dia de ausência do perito psiquiátrico? Em caso de avaria, há garantia de substituição? 7. Levando em consideração que o servidor recebe o BIM na entrega do resultado e esse resultado não é entregue no instante da avaliação. Os servidores estão tendo que assinar o BIM sem o preenchimento do mesmo? (a) Willian Cezar. O Vereador Willian informou que tem recebido denúncias de servidores em relação ao atendimento da Perícia em que um Médico Dermatologista contesta os laudos apresentados por Psiquiatras e relatou outros problemas. O Vereador Waldemar corroborou as palavras do Vereador Willian e informou que também recebeu

denúncias. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 192/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. A licitação da obra para que seja colocado o tomógrafo em funcionamento foi realizada? 2. Caso afirmativo, informar o valor e a previsão do início e término da obra e a previsão do prazo para que o tomógrafo seja instalado e comece a funcionar; 3. Caso negativo, informar a previsão de data para a publicação do edital de licitação da obra de instalação do tomógrafo. (a) Genildo Gandra. O Vereador Genildo expôs sua preocupação em perder o tomógrafo pela má condição de armazenamento. O Vereador Noel informou que a obra terá início na quarta-feira. O Sr. Presidente informou que tem acompanhado o caso pelo Jornal Oficial e explicou que primeira licitação foi deserta, sem participação de nenhuma empresa, e que houve outra licitação no dia sete de junho, acrescentando que ganhou foi uma empresa chamada Calesmão LTDA. O Vereador Sandro informou que na quarta-feira começa a reforma para instalação do tomógrafo, agradeceu a presença do Senhor Luizinho Santiago, Luizinho da Serra. Com a palavra, o Vereador Kifer afirmou que a Expo que é muito importante para Itaguaí, que os comerciantes querem a expo, citou a Senhora Cristiane Feijó Gonçalves Brigueiro, Fiscal de Saúde Pública e Farmacêutica, informando que irá conversar com ela sobre a inspeção que a mesma fez no material encontrado pela Secretaria de Educação que diz que a equipe compareceu ao endereço supracitado para verificar as condições dos tecidos e outros materiais que se encontravam no setor. Destacou que o prédio é composto de quatro salas, sendo duas no segundo pavimento e no terceiro pavimento usados como depósito, que nesses locais, por não haver janelas, foram observados vários resquícios de material roído, contaminado por fezes de roedores outros animais como morcegos. Relembrou que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem muitas informações sobre o tomógrafo e pediu ao Líder de Governo que intervisse junto ao Secretário de Eventos, pois foi procurado por uns companheiros para que possa ser feita a exposição de jipeiros, gaiolas. Pediu ao Sr. Luizinho e ao Sr. Carlinhos para participar de trabalho, tecendo elogios a Serra do Matoso e informando que pediu equipamentos ao Prefeito, que se prontificou a liberar os equipamentos. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 193/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1. Com a transferência da UPA para o Hospital São Francisco Xavier, quantos funcionários e equipamentos também foram transferidos? 2. Quais os Nomes, Matrículas e Funções dos profissionais que foram transferidos? 3. Quais

providências serão tomadas, com relação à falta Guardas Patrimoniais nos Postos de Saúde, que estão constantemente sendo assaltados? 4. Já se passaram 1 ano e 6 meses desta gestão, e até hoje os munícipes têm dificuldade para obter medicamentos controlados. Qual a previsão para solucionar o problema, tendo em vista que muitos precisam sair do Município para os obterem? (a) Ivan Charles. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 339/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e limpeza dos bueiros da Rua Fluminense, no Bairro Vista Alegre. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 340/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e limpeza dos bueiros da Rua Theodoro Salomão Pereira, no Bairro Monte Serrat. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 341/2018:** Solicitando reparo no alambrado da quadra poliesportiva do Parque Municipal. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 342/2018:** Solicitando interdição da quadra poliesportiva do Parque Municipal enquanto não forem feitos reparos no alambrado danificado. (a) André Amorim. O Vereador Willian informou que solicitou que fosse colocado uma viatura para inibir a criminalidade no local. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 343/2018:** Solicitando troca de lâmpada e reparo da iluminação pública na Rua Domingos Ciuffo Cicarino, em frente aos nºs 49 e 54, Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 344/2018:** Solicitando troca de lâmpada e reparo da iluminação pública na Rua Jonas Costa Pereira, em frente aos nºs 40, 44, 48 e 54, Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 345/2018:** Solicitando retirada de entulho da Rua Carmem de Oliveira Reis nº 231, Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 346/2018:** Solicitando limpeza de bueiros na Rua João Carrasco Alvarez, Bairro do Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 347/2018:** Solicitando a manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Avenida Ayrton Senna da Silva (antiga Reta de Santa Cruz), Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 348/2018:** Solicitando a remoção de entulhos na Rua Aladim Maia de Andrade, esquina com Rua 12, Bairro Vilar dos Coqueiros. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 349/2018:** Solicitando a remoção

de entulhos em toda extensão da orla de Coroa Grande. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico referente a prestação de serviços de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Itaguaí-RJ. Relator: Vereador Alexandro de Paula. Inicialmente, analisando o projeto, este relator verificou que o projeto trata de plano municipal, matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme sinalizado pela CCJR em parecer exarado em 17 de abril do ano corrente. No que compete a esta Comissão, constato que a execução do referido projeto cria programa não previsto na Lei Orçamentária, aumenta a despesa do Município e não indica a fonte de recursos necessários para implementação. Diante do exposto, opino pela rejeição do projeto de Lei. É o Parecer. Itaguaí, 11/05/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Vereador Waldemar solicitou a retirada de pauta. **Despacho:** Retirado de pauta. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o anexo I da Lei nº 3.412/16. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 18/06/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.316/15. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 18/06/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Estabelece normas para utilização do Teatro Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. A Comissão de Educação e Cultura, analisando a matéria em questão, nada tem a opor quanto a sua aprovação. Itaguaí, 15/06/2018. (aa) Noel Pedrosa, Haroldo Jesus, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Parecer da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza

a implantação de um centro de recuperação de pessoas com deficiência em nosso Município. Relator: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Trata-se de projeto de lei que autoriza o executivo a implantar um centro de recuperação de pessoas com deficiência em nosso Município. Esta Comissão, analisando a matéria opina pela aprovação do pleito, mediante a substituição do termo “recuperação” por “reabilitação”. É o Parecer. Sala das Sessões, 07/06/2018. (aa) Ivan Charles, Roberto Lúcio, Haroldo Jesus. O Sr. Presidente afirmou que emenda na redação só poderia ser realizada pela CCJR. O Vereador Ivan destacou que já houve conversa com o autor, que concordou com a alteração. O Vereador Roberto pediu a retirada do parecer de pauta para melhor análise. **Despacho:** Retirado de pauta. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.651:** Ementa: Altera a denominação de cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 3.412/16 e altera a atribuição do cargo criada pela Lei nº 3.568/17. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Dirigente do Abrigo da Pessoa com Deficiência, Símbolo “DAS-4”, que passará a vigorar com a seguinte denominação: “Dirigente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Símbolo ‘DAS-4’”; Art. 2º Fica alterada a atribuição do cargo alterado no artigo 1º desta Lei, criada pela Lei nº 3.568/17: Coordenar a equipe de trabalho; Fomentar estudos de caso com as Proteções Sociais; Representar o Programa junto à Rede; Articular e planejar junto a Gestão SUAS a organização, divulgação do serviço e ação de mobilização das famílias acolhedoras; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.652:** Ementa: Altera a denominação da Praça dos Golfinhos para Praça Professor Diego dos Santos Barbosa. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada o nome da Praça do Golfinho, que passa a denominar-se Praça Prof. Diego dos Santos Barbosa. Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.653:** Ementa: Estabelece a “parada segura” no período noturno no transporte coletivo municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Estabelece norma

para embarque e desembarque dos passageiros, no período noturno, no transporte coletivo de Itaguaí denominado “Parada Segura”. Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei, considera-se por “Parada Segura” a obrigatoriedade do motorista de ônibus de transporte coletivo, assim como o transporte alternativo que atue sob a concessão ou permissão da Prefeitura a pararem o veículo, sem desvio e dentro do itinerário previsto da rota, no lugar em que o passageiro, de qualquer idade, peça para parar o veículo. Art. 2º Será considerado horário noturno, o período após às 19h (dezenove horas). Parágrafo único. Os condutores dos ônibus das empresas concessionárias e do transporte alternativo, quando estiverem em seu trajeto regular das respectivas linhas, se solicitados pelo passageiro, deverão parar o veículo, para possibilitar o embarque e/ou desembarque destes em local que sinta-se mais seguro. Art. 3º As empresas de transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientadas aos seus colaboradores para que, cumpram a determinação contida nessa Lei e disponibilize seu conteúdo em cartazes e/ou adesivos em locais de grande visibilidade, nos espaços interno dos veículos utilizados no sistema rodoviário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Rejeitada. Em 19/06/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário